



LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS

CNPJ 07 780 511 / 0001 - 12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 302808
Lei de Utilidade Pública - 10.267 de 18/09/2012



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 01/2025 – CMDCA

EIXO: A, A, A/B e A

DIRETRIZ: II, IV, V e VI

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE O NOME DO PROJETO: BOXE UMA LUZ PARA O FUTURO

ORGANIZAÇÃO: LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS



LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS

CNPJ 07 780 511 / 0001 - 12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 302808
Lei de Utilidade Pública - 10.267 de 18/09/2012



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

Identificação da Organização.....	Pg. 03
Area da atividade	Pg. 04
Natureza da Organização Social.....	Pg. 04
Identificação do Serviço por Proteção	Pg. 04
Modalidade e área do Edital em que o projeto está inserido/Objeto	Pg. 04 á 16
Identificação do Coordenador Técnico do Serviço	Pg. 17



LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS

CNPJ 07 780 511 / 0001 - 12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 302808
Lei de Utilidade Pública - 10.267 de 18/09/2012



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais		
Data de Constituição: 29/10/2005		
CNPJ: 07.780.511/0001-12	Data de inscrição no CNPJ: 29/11/2005	
Endereço: Maria Luvizotto Catto, 538		
Cidade / UF: Sorocaba/SP	Bairro: Jd. Itangua	CEP: 18056-080
Telefone: (15) 98822-0401 Site: www.lisoboxe.com.br E-mail: lisoboxe@lisoboxe.com.br		
Horário de funcionamento: das 8hs as 22hs Dias da semana: Segunda a Sexta		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº
Registro no CMDCA	Nº 124/P 01
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº
Utilidade Pública ()Federal ()Estadual (X)Municipal	Nº

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Cristiane Cecilia Nunes de Oliveira	
Cargo: Presidente	Profissão: do Lar
Vigência do mandato da diretoria atual	de 15/04/2025 até 15/04/2029

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Kimbely Cristina Ferreira	
Cargo: Secretaria	Profissão: Assistente Administrativo



LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS

CNPJ 07 780 511 / 0001 - 12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 302808
Lei de Utilidade Pública - 10.267 de 18/09/2012



Nome do Diretor: Maria Tereza Nunes

Cargo: Tesoureira

Profissão: Serviços Gerais

Nome do Diretor: Betina Braga de Oliveira

Cargo: Conselheiro Fiscal 1

Profissão: Serviços Gerais

Nome do Diretor: José Luiz Marcelino Neto

Cargo: Conselheiro Fiscal 2

Profissão: Vendedor

Nome do Diretor: Alberto Francisco Braga de Oliveira

Cargo: Conselheiro Fiscal 3

Profissão: Autonomo

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura (X) Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(X) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA: 1º mês R\$ 50.615,20, os demais meses R\$ 16.200,00 – valor global R\$ 228.815,20.

5) MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO

Boxe

Colaborar para a formação de crianças e adolescentes com sólidos valores éticos, morais e de cidadania, ancorados no respeito às diferenças de gênero, raça, cultura e condição socioeconômica; Utilizar o esporte como ferramenta de inserção social e cultural de crianças e adolescentes economicamente excluídos, favorecendo a socialização e reforçando atitudes de integração, respeito e comprometimento; Difundir a prática esportiva como instrumento educacional no contra turno escolar, contribuindo para o desenvolvimento físico, psicológico e social da criança e do adolescente; Contribuir para a redução da evasão escolar e do sócio motivador de situações de risco (como violência, drogas, marginalidade e trabalho infantil),



LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS

CNPJ 07 780 511 / 0001 - 12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 302808
Lei de Utilidade Pública - 10.267 de 18/09/2012



propiciando melhor aproveitamento do tempo disponível da criança e do adolescente.
(Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido no edital através dos eixos)

5.1) PÚBLICO ALVO

DIRETO = 200 (Duzentas) crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos de idade, sem discriminação de sexo, cor, raça.

INDIRETO = Estima-se que o projeto venha a beneficiar, indiretamente, 1.000 pessoas, resultando no total de 1.200 beneficiários.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Território(s):

Para a região de execução, que conta com IDSH de 0,798 no município de Sorocaba, acredita-se que o atendimento à criança e ao jovem adolescente no contra turno escolar continue a acentuar o decréscimo de indivíduos expostos a situações de risco, como drogas, violência e marginalidade.

O município de execução abriga uma sociedade moderna marcada pelo consumismo, competitividade e avanços tecnológicos que fomentam a desigualdade social e negam, cada vez mais, à criança e ao adolescente, a perspectiva de vir a se tornar cidadão pleno, impedindo-lhes o desenvolvimento afetivo, cognitivo e social a que tem direito.

Neste país, cujo universo de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos de idade em completa situação de pobreza chega a 32 milhões, este projeto apresenta-se como ferramenta minimizadora do problema dentro da cidade de Sorocaba, necessitando, evidentemente, do incentivo e apoio financeiro da iniciativa privada para que alcance seus objetivos.

Nesse diapasão, a continuidade do projeto Boxe: Uma Luz para o Futuro Fase, incentivado com recursos autorizados pela Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, terá patente relevância no cenário do Município de Sorocaba e Votorantim, permanecendo como ferramenta positiva na prestação de atividades esportivas e educacionais que contribuam para a redução da evasão escolar e de crianças e adolescentes nas ruas e em situações de risco, significando, via de consequência, aumento do índice de escolaridade municipal e possível redução nos níveis da marginalidade infantil.

Outrossim, a cidade de Sorocaba contará com a continuidade de um projeto que tem, de fato, viabilizado o livre acesso de crianças e jovens ao esporte, lazer e cultura, propiciando, igualmente, o próprio incremento da economia local através da geração de empregos diretos e indiretos.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Serão 200 vagas para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

À vista dos enquadramentos descritos pelo Art. 2º do Decreto 55.636, de 26/03/2010 e Resoluções posteriores, o projeto Boxe: Uma Luz para o Futuro Fase X desponta como ação



de caráter educacional preponderante, incluindo-se, portanto, naquelas previstas pelo inciso I da citada legislação.

Trata-se de projeto voltado como atividade regular extracurricular a ser aplicada no âmbito da educação fundamental e ensino médio, atendendo crianças e adolescentes, de 07 a 17 anos, no período de contra turno escolar.

Sua proposta pedagógica visa colaborar para o desenvolvimento integral do indivíduo e com sua formação para o exercício da cidadania e prática do lazer, evitando-se a seletividade e hipercompetitividade de seus praticantes, com oportunidade a todos, independentemente da aptidão ou da característica física melhor adequada à prática da modalidade.

Os aspectos pertinentes à prática esportiva e à luta em si responsabilidade, regras, disciplinas, cooperação, respeito, desafio competitivo, entre outros são importantes no processo de formação da personalidade, na valorização, no respeito aos reais interesses do praticante, no autoconhecimento e na independência do mesmo durante todo o curso da vida, sendo verdadeiros instrumentos de formação social, pois nelas estão presentes diversas situações/problemas que contrastam com a vida cotidiana.

O esporte educacional propicia o desenvolvimento integral do praticante como um ser autônomo, democrático e participante, contribuindo assim para o sentido da cidadania dos jovens. A educação é sempre um processo onde se desenvolvem ações comunicativas.

O aluno, enquanto sujeito do processo de ensino, deve ser capacitado para sua participação na vida social, cultural e esportiva, o que significa não somente a aquisição de uma capacidade de ação funcional, mas a aquisição da própria capacidade de conhecer, reconhecer, problematizar e solucionar os problemas inerentes à condição de vida humana, através da reflexão crítica.

Neste sentido, o projeto Boxe: Uma Luz para o Futuro Fase X amplia as áreas de conhecimento dos praticantes, com a possibilidade de construção de identidade, de atitudes reflexivas, autonomia de pensamento e valores, que farão, pelo resto da vida, parte do seu desenvolvimento, proporcionando uma participação ativa, consciente e responsável no contexto familiar, profissional e social.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

A Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais (LisoBoxe), é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 29 de outubro de 2005, idealizada e estruturada por professores graduados em educação física, entre eles o ex-atleta de boxe olímpico, Prof. Vladimir Juliano de Godoi.

A LisoBoxe tem sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, concentrando neste Município as suas atividades.

Entre seus objetivos, narrados pelo Art. 3º de seu Estatuto, pretende incentivar e fomentar a prática do boxe e das artes marciais, desenvolvendo atividades educacionais que visem a informação e a conscientização do indivíduo. A LisoBoxe, portanto, é pessoa jurídica de direito privado, de natureza desportiva e com fins não econômicos, em funcionamento há, no mínimo, 12 meses, atendendo à condição legal de proponente, narrada pelo Art. 4 do Decreto 55.636/2010 e Resolução SELJ 15/2014.

5.6) OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O projeto NÚCLEO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS LISOBOXE tem como finalidade implantar pólos de atividade regular desportiva, com vista a atender indivíduos da comunidade em situação de vulnerabilidade social na cidade de Sorocaba, através do



oferecimento de programas lúdicos desportivos sob coordenação de profissionais da educação física, priorizando a participação e integração social, buscando, paralelamente, transmitir conceitos e valores ligados à cidadania, promoção da saúde e educação, e na preservação do meio ambiente, permitindo a ocupação do tempo ocioso com qualidade.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Contribuir para o desenvolvimento, formação da personalidade, construção da identidade, auto conhecimento e independência da criança e do adolescente pelos aspectos pertinentes à prática esportiva, como: responsabilidade, regras, disciplina e respeito, motivando proporcionando uma participação ativa, consciente e responsável no contexto familiar, profissional e social.
2. Utilizar o esporte como instrumento educacional capaz de promover o desenvolvimento físico, psicológico e social da criança e do adolescente participante, facilitando sua inclusão social, despertando-lhes o conceito de cidadania, respeito e igualdade, restaurando valores distorcidos ou perdidos pela ausência de estrutura familiar sólida e pelas lacunas existentes na sociedade organizada reforçando atitudes de integração, respeito e comprometimento.
3. Reduzir a evasão escolar e o tempo de exposição da criança e do adolescente a situações de risco (violência, drogas, trabalho infantil), propiciando melhor aproveitamento do tempo disponível no contra turno escolar.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A motivação do projeto Boxe: Uma luz para o Futuro Fase X prende-se à três razões fundamentais: (i) a possibilidade de distanciar a criança e o adolescente do cenário lamentável da violência, drogas e criminalidade, ocupando-lhe o tempo ocioso do contra turno escolar (ii) a possibilidade de alimentá-los da consciência do esporte como atividade necessária ao bem estar físico e mental e (iii) a possibilidade de oferecer-lhes a prática do esporte em ambiente social saudável e seguro.

A problemática das drogas, violência e marginalidade entre crianças e adolescentes é cada vez mais atual no cenário brasileiro, sendo inúmeros os estudos conclusivos de que justamente pelos aspectos físico, cognitivo e moral ainda em formação, crianças e adolescentes constituem grupo de maior vulnerabilidade, exigindo ações inibidoras e esclarecedoras capazes de excluí-los desta situação de risco.

À dois grupos de pessoas bastante vulneráveis ao vício os adolescentes e os portadores de distúrbios psiquiátricos, como esquizofrenia, depressão e ansiedade. Durante a adolescência, o cérebro sofre mudanças dramáticas. Uma das áreas ainda em maturação é o córtex pré-frontal, associado à tomada de decisões e responsável pelo controle dos desejos e emoções. O fato de essa região do cérebro ainda estar em desenvolvimento nos adolescentes os coloca sob risco maior de optar por decisões erradas, como experimentar drogas e continuar a abusar delas. Além disso, o uso de substâncias químicas nesse momento de desenvolvimento tende a ter um impacto mais profundo e duradouro no funcionamento cerebral.

Neste aspecto, o projeto Boxe: Uma Luz para o Futuro Fase X desponta como valioso instrumento capaz de colaborar na formação e identidade do indivíduo, a partir da conscientização da prática esportiva saudável e do melhor aproveitamento do tempo livre no contra turno escolar, oportunizando-lhes local para a prática do esporte, disciplinado por profissional qualificado como regente educador.



LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS

CNPJ 07 780 511 / 0001 - 12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 302808
Lei de Utilidade Pública - 10.267 de 18/09/2012



O despertar da consciência para a prática esportiva igualmente favorece a criação de hábitos saudáveis que, não raras vezes, seguirão crianças e adolescentes, até a fase adulta de suas vidas.

O prazer pela prática do esporte não apenas representa, por si só, mecanismo inibidor de agressões ao próprio corpo (como, por exemplo, o consumo de drogas), como, igualmente, produz resultados físicos relevantes no desenvolvimento da criança e do adolescente, propiciando o desenvolvimento psicomotor, a flexibilidade, agilidade, resistência e força muscular, reduzindo, sensivelmente, o índice de obesidade infantil e sedentarismo precoce, que se apresentam como problemas dos mais relevantes no contexto atual.

O número de crianças com excesso de peso nos Estados Unidos e em muitos países industrializados TRIPLICOU nas últimas duas décadas. A obesidade infantil passou a ser não só um problema de saúde pública como gerou outros fatores graves entre crianças e jovens: o desajuste social e distúrbios emocionais. No Brasil, de acordo com levantamento do IBGE, 10% das crianças e adolescentes têm sobrepeso e 7,3% (cerca de um milhão e meio de crianças e adolescentes) são obesas.

"A falta de exercício físico e espaço para brincar"

Todo adulto compara a infância do filho com o tempo em que ele próprio era criança. É comum fazer-se comparações do tipo: No meu tempo de criança corríamos atrás da bola e dos balões, jogávamos bola na rua, andávamos de bicicleta pelo bairro, vivíamos praticando esportes. Hoje os jogos eletrônicos prendem a criança em casa. Elas ficam horas e horas jogando o hipnótico game, comendo salgadinhos, batatas fritas e pipoca. Todos sabemos que o fato de passar horas na frente de uma televisão está diretamente relacionado com excesso de peso infantil.

Mas essa não é opção da criança. É uma característica da vida atual. O fato de parte substancial da população viver em espaços residenciais restritos, sem acesso a parques, sem praticar esportes nos clubes, sem andar pelas ruas, faz com que a criança se acostume com a inatividade.

A responsabilidade das autoridades

Não podemos aceitar a prevalência de 16% das crianças com obesidade e que 31% estejam com excesso de peso. O esforço conjunto de autoridades escolares, o esclarecimento dos pais, a persuasão positiva do marketing de alimentos saudáveis aliados a campanha governamental contra a obesidade e a inatividade física irá levar a resultados lentos, mas positivos. Vale a pena lembrar que 50% dos adultos com obesidade foram crianças obesas.

(Fonte: Revista Veja - Escrito por Geraldo Medeiros, Médico endocrinologista e Professora USP)

O projeto Boxe: Uma Luz para o Futuro Fase X continuará a ter, portanto, este viés propulsor pela melhor qualidade de vida e saúde, incorporando, na criança e no adolescente, a prática do esporte como paradigma salutar e indispensável para o bem estarna vida adulta.

Afora as potencialidades físicas, motoras e psicológicas que o esporte pode angariar em favor da criança e do adolescente, indiscutível que, se praticado em ambiente seguro, saudável e regido por profissional educador, permite-se a interação social, possibilitando formas diferenciadas de reflexão e ação.

A vivência a partir de uma modalidade de contato, tal qual o boxe, permite à criança e ao adolescente a consciência e o equilíbrio das ações e o respeito à individualidade do outro, situações estas que estimulam a superação, a tolerância e o respeito, independentemente da condição econômico-social da cada qual, de sua cor, de sua raça e de suas habilidades singulares.



O Brasil é uma das nações mais desiguais do planeta, com vários bolsões de miséria. Nosso coeficiente Gini, que mede a desigualdade nos países, numa escala que vai de zero a 1 (em que zero corresponde à igualdade absoluta e 1 à desigualdade mais completa) praticamente estacionou no patamar vergonhoso de 0,54, o terceiro pior da América Latina (Revista Veja, 2010.)

A inserção social, portanto, num país de inocultáveis contrastes, é medida imperiosa para o restabelecimento do progresso da nação e, sobretudo, para o desenvolvimento de valores intrínsecos e extrínsecos dos economicamente excluídos, credenciando-os para uma ação mais produtiva e mais participativa no processo social.

O projeto Boxe: Uma Luz para o Futuro Fase X continuará a abrir, portanto e ainda, a possibilidade de crianças e jovens frequentarem ambiente social saudável, igualando-se no bem estar físico, psíquico e social oferecido.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Aulas de Boxe

Objetivo específico: Promover a integração entre os alunos dos diversos núcleos do projeto; Promover a possibilidade de reconhecimento de diversas realidades pessoais e sociais; Possibilitar a troca de experiências entre os alunos dos diversos núcleos.

Meta Quantitativa (quantidade de pessoas que serão atendidas na atividade): 200

Meta Qualitativa:

Contribuir para o desenvolvimento, formação da personalidade, construção da identidade, auto conhecimento e independência da criança e do adolescente pelos aspectos pertinentes à prática esportiva, como: responsabilidade, regras, disciplina e respeito, motivação proporcionando uma participação ativa, consciente e responsável no contexto familiar, profissional e social.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:
Entrevistas e observações através de relatório dos professores.

Indicadores: Participação nas atividades e o interesse em realiza-las

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal

Forma de conduzir a atividade:

Exercícios desafiadoras, que passam do simples ao complexo que estimulem os alunos a agirem por conta própria e serem mais pró-ativos.

Profissionais envolvidos: 1 Professor e 1 Instrutor

Período de realização semanal:

Núcleo 1 Centro Esportivo Maria Eugenia

Dias: Segunda e Quarta

Turma 1 (8h) = 25 alunos de 6 a 12 anos

Turma 2 (9h) = 25 alunos de 13 a 15 anos



LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS

CNPJ 07 780 511 / 0001 - 12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 302808
Lei de Utilidade Pública - 10.267 de 18/09/2012



Turma 3 (15h) = 25 alunos de 16 a 17 anos
Turma 4 (16h) = 25 alunos de 16 a 17 anos

Núcleo 2 Centro Esportivo Dr Pitico

Dias: Terça e Quinta

Turma 1 (8h) = 25 alunos de 6 a 12 anos

Turma 2 (9h) = 25 alunos de 13 a 15 anos

Turma 3 (15h) = 25 alunos de 16 a 17 anos

Turma 4 (16h) = 25 alunos de 16 a 17 anos

Carga Horária: diária, as atividades tem horários diversos, conforme a demanda de cada núcleo.

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas por núcleo

Resultados esperados específicos desta atividade:

Espera-se através do esporte que o aluno possa tomar decisões, seguir regras, se impor e fazer suas escolhas.

Quantitativos – Atender 200 crianças

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Participação em eventos esportivos do Boxe Olímpico e profissional

Objetivo específico: Proporcionar opção de lazer saudável e gratuito aos beneficiados pelo projeto e seus familiares; Promover a disseminação da cultura esportiva; Propor opção saudável de lazer.

Meta Quantitativa (quantidade de pessoas que serão atendidas na atividade): 200

Meta Qualitativa: Utilizar o esporte como instrumento educacional capaz de promover o desenvolvimento físico, psicológico e social da criança e do adolescente participante, facilitando sua inclusão social, despertando-lhes o conceito de cidadania, respeito e igualdade, restaurando valores distorcidos ou perdidos pela ausência de estrutura familiar sólida e pelas lacunas existentes na sociedade organizada reforçando atitudes de integração, respeito e comprometimento.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Diagnostico das habilidades adquiridas com o plano de trabalho estabelecido tendo como base a quantidade de horas vivenciadas nos treinamentos e eventos.

Indicadores: Número total de presenças associado ao número total de aulas, responsabilidade e cumprimento dos horários e percentual médio de presença nas aulas no momento do início do projeto.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal

Forma de conduzir a atividade:

Manter o aluno interessado e motivado em participar do projeto através de atividades que possibilite a vivências dos fundamentos técnicos e táticos da modalidade, conhecimento



sobre as regras e estratégias do jogo e a participação em jogos lúdicos.

Profissionais envolvidos: Os Professores e Intrutores dos núcleos

Período de realização semanal: 1 evento por mês

Carga Horária: 4 horas de cada evento

Quantas horas de atividades semanais: 4 horas de cada evento (mensal)

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Os resultados esperados são, a saber: a) Desenvolver a cultura esportiva de alunos e seus familiares.

Quantitativos – 200 diretos e 800 indiretos

ATIVIDADE 3: Reuniões pedagógicas entre os responsáveis pelos alunos e equipe técnica do projeto (Professores, Coordenador e Pais).

Objetivo específico: Reduzir a evasão escolar e o tempo de exposição da criança e do adolescente a situações de risco (violência, drogas, trabalho infantil), propiciando melhor aproveitamento do tempo disponível no contra turno escolar.

Meta Quantitativa (quantidade de pessoas que serão atendidas na atividade): 200

Meta Qualitativa: Reuniões coletivas nos núcleos de atendimento com flexibilização de horário para casos específicos. Em casos particulares visitas em domicílio para reuniões individuais.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Entrevistas e observações através de relatório dos professores.

Indicadores: Número total de presenças associado ao número total de aulas, responsabilidade e cumprimento dos horários e percentual médio de presença nas aulas no momento do início do projeto.

Periodicidade da avaliação das metas: Bimestral

Forma de conduzir a atividade: Acompanhamento do rendimento escolar dos alunos através do boletim escolar em parceria com a rede de ensino.

Profissionais envolvidos: Professores, Intrutores dos núcleos e os pais ou responsáveis das crianças e adolescentes.

Período de realização semanal: Último dia do mês



LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS

CNPJ 07 780 511 / 0001 - 12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 302808
Lei de Utilidade Pública - 10.267 de 18/09/2012



Carga Horária: Mensal com duração de 2 horas, totalizando 22 horas/ano. Em casos especiais reuniões extras (individuais ou coletivas) podem ser convocadas.

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Espera-se que o aluno tenha um aumento presencial durante o ano letivo associado a participação no projeto e no esporte.

Quantitativos – Aumentar e manter em 100% a frequência e o desempenho escolar dos beneficiados.

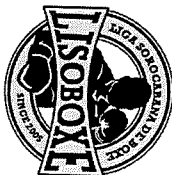
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho em acordo com o edital de chamamento e anexos

01/01/2026 até 31/12/2026

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades nos núcleos	Segunda a Sexta	Das 8hs as 10hs e das 15hs as 17hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos esportivos	Mensal	Das 13hs as 17hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de faltas e evasão escolar	Sábado	14hs as 16hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encerramento do projeto	Sábado	15hs as 18hs												X



LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES M



CNPJ 07 780 511 / 0001 - 12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 302808

Lei de Utilidade Pública - 10.267 de 18/09/2012

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS ITENS OBRIGATORIOS A SEREM PREENCHIDOS

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho semanal e mensal (proporcion al às atividades desenvolvidas na parceria)	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho (proporcional às atividades desenvolvidas na parceria)	Forma de contratação	Atribuições
Coordenador de Boxe	1	Superior	30 hs/sem.	Seg. a Sexta 8h00 – 11h 17h00 – 20h00 Sábado 14h00 – 18h00	PJ	Gestão: Supervisionar a equipe, gerenciar operações, programas e projetos, garantindo que sejam realizados com eficácia e eficiência. Captação de Recursos: Desenvolver e implementar estratégias para arrecadar fundos, seja por meio de doações, parcerias ou patrocínios. Comunicação: Gerenciar a comunicação interna e externa, incluindo a relação com a mídia e a presença nas redes sociais. 4h ministrando aulas – aula no seminário lisoboxe. 26h atividades administrativas – planejando e realizando os seminários pedagógicos, os eventos especiais, supervisionando a manutenção dos núcleos, as aulas de turmas permanentes, as aulas de turmas itinerantes, relatórios mensais dos profissionais.
Assistente Administrativo	1	Médio	20 hs/sem.	Seg. a Sexta 08h00 – 12h00	PJ	Planejamento e Organização, Controle e Monitoramento, Análise e Melhoria de Processos,



LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES M



CNPJ 07 780 511 / 0001 - 12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 302808

Lei de Utilidade Pública - 10.267 de 18/09/20

						Gestão de Informações, Suporte e Comunicação, Gestão de Pessoas e Elaboração de Relatórios.
Professor de Boxe	2	Superior	26 hs/sem.	Seg. a Sáb	PJ	8h ministrando aulas; 4h participando dos cursos e capacitações lisoboxe; 4h realizando eventos (festival, reuniões de pais, graduação, encontro, divulgação do projeto, captação de alunos); 4h preparando aulas, relatórios e manutenção do núcleo; 4h mensais de LISOBOXE NAS ESCOLAS; 2h LISOBOXE NA PRAÇA
Instrutor de Boxe	2	Médio	26 hs/sem.	Seg. a Sáb	PJ	8h ministrando aulas; 4h participando dos cursos e capacitações lisoboxe; 4h realizando eventos (festival, reuniões de pais, graduação, encontro, divulgação do projeto, captação de alunos); 4h preparando aulas, relatórios e manutenção do núcleo; 4h mensais de LISOBOXE NAS ESCOLAS; 2h LISOBOXE NA PRAÇA
Assistente Social	1	Superior	16 hs/sem.	Sábados 14h00 - 16h00	PJ	Atendimento aos alunos, pais ou responsáveis; Oferecer suporte emocional e orientação para indivíduos e famílias enfrentarem dificuldades e buscarem soluções; Encaminha pessoas para serviços sociais, programas de transferência de renda e outros recursos disponíveis.



5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Prefeitura Municipal	Disponibiliza o Espaço de Uso

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Através das aulas de boxe e dos eventos esportivos

Formas de Acesso:

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

1 - Como resultado tem-se a expectativa de oportunizar e estimular a participação e o convívio social através do esporte, fomentando um estilo de vida saudável e preenchendo com atividades esportivas monitoradas o tempo livre de indivíduos que integram a comunidade local, fazendo dessas ocasiões uma oportunidade para fortalecimento de bons conceitos e valores sociais, afastando da criminalidade e marginalidade.

2 - Qualificar profissionais de Educação Física na área da Pedagogia das Lutas para atuarem com crianças e adolescentes em escolas e centros esportivos, de modo a contribuir com o aumento de oferta das lutas dentro destes ambientes, de forma qualificada e assertiva.

3 - Oportunizar a prática segura do boxe competitivo aos alunos do projeto e atletas da cidade, um intercâmbio salutar em que a troca de experiência através da observação dos mais jovens com os mais experientes possa ajudar no desenvolvimento pessoal, contribuindo assim para a revelação de talentos

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1- **Indicadores de Resultado:** Percentual médio de falta das crianças e adolescentes inscritos no projeto.

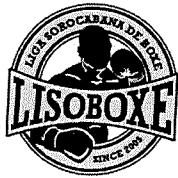
Meios de Verificação: consulta à caderneta de frequência escolar e/ou relatório da coordenadoria da escola formal.

2- **Indicadores de Resultado:** Reunião mensal com os professores/educadores para entrega de relatórios e registros, análise e alinhamento de ações.

Meios de Verificação: Acompanhamento do rendimento escolar dos alunos através do boletim escolar em parceria com a rede de ensino.

3- **Indicadores de Resultado:** Aumento da motivação, dedicação e empenho durante as atividades e interação entre os professores e alunos

Meios de Verificação: Através dos Relatórios e desempenhos dos alunos ao final do projeto.



LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS

CNPJ 07 780 511 / 0001 - 12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 302808
Lei de Utilidade Pública - 10.267 de 18/09/2012



5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

(Indicar as formas de fiscalização que a diretoria realizada para fiscalização do Termo de fomento em questão, o texto a seguir é apenas um exemplo)

A liga sorocabana de boxe terá como fiscalizador das ações planejadas a sua presidente, que periodicamente se reunirá com a coordenador técnico e professor, para analisar o andamento do projeto, bem como visitas ao Núcleo do Projeto Social para acompanhar a aplicação das atividades e manutenção do espaço. As visitas serão quinzenais enquanto as reuniões serão semanais com duração aproximada de 2 horas.

5.17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS

(Inserir as ações que são extremamente necessárias para que o serviço ocorra da melhor forma possível.)

A contratação dos profissionais que vão compor a grade de profissionais se dará de forma imediata, após a assinatura do termo de fomento, com uma semana para o planejamento geral as atividades. O primeiro mês será utilizado para a aquisição dos uniformes e equipamentos que serão utilizados no projeto. As capacitações serão realizadas semanalmente conforme calendário estipulado pelo coordenador técnico.

5.18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim () Não

Se a resposta for **SIM**, descrever:

Núcleo 1 / Endereço: R. Dante Trevisan - Jardim Maria Eugenia, Sorocaba - SP
Locado () Próprio () Cedido (X) _____

Núcleo 2 / Endereço: R. Anselmo Rolim, s/n - Vila Angelica, Sorocaba - SP
Locado () Próprio () Cedido (X) _____

Condições de acessibilidade (Informar as medidas de acessibilidade do local a ser executado o serviço)

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

* INFORMAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE QUE A ORGANIZAÇÃO POSSUI

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala	Sacos de Pancada	Cordas, Colchonete, e Luvas de Bate Saco.
Sala	Sacos de Pancada	Cordas, Colchonete e Luvas de Bate Saco.



LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS

CNPJ 07 780 511 / 0001 - 12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 302808
Lei de Utilidade Pública - 10.267 de 18/09/2012



6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Vladimir Juliano de Godoi

Formação: Superior

Número de registro profissional:

Telefone para contato: (15) 98111-4657

E-mail Coordenador: vladimir@lisoboxe.com.br

Sorocaba, 23 de Julho de 2025.

Cristiane Cecília Nunes de Oliveira
Presidente LiSoBoxe